

**PORTARIA Nº 028 - S, 19 de junho de 2015****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:**

**DECLARAR** estável, na forma do §4º do Art.41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo Art.6º da Emenda Constitucional 19/1998, e a forma do artº 38 e 42 da Lei Complementar nº46 de 31 de janeiro de 1994, o servidor estadual, conforme discriminado abaixo, partir da data respectiva:

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	DATA DE ENCERRAMENTO	PROCESSO
2911191	Andrea Alves Buenes	29/03/2015	57235449

Vitória, 19 de junho 2015

**JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 160273****RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2015****PROCESSO:** 65939433**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 001/ 2015.**OBJETO:** Execução dos serviços de Elaboração de Projeto de Restauo da Igreja do Rosário, localizada na Prainha, no Município de Vila Velha, na Região Metropolitana da Grande Vitória - ES.**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 22/06/2015 a 02/02/2016.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é de R\$ 31.885,20 (Trinta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, vinte centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>UG EMITENTE:</b>	<b>400.101 - SECULT</b>	<b>UG FAVORECIDA:</b>	<b>350.208 - IOPES</b>
---------------------	-------------------------	-----------------------	------------------------

ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
Fiscal	40101	133920161.1608	PRESERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0101.000000	4.4.90.51.00	400101	-	31.885,20

**VIGÊNCIA:** Da data de sua publicação até 02 de fevereiro de 2016.**DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2015.**ASSINAM:** Pela SECULT João Gualberto Moreira Vasconcellos - Secretário de Estado da Cultura e pelo IOPES Claudio Daniel Passos Rosa - Diretor Geral.**Protocolo 160161**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº0031/2015**

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 10/2014 - Ata de Registro de Preços nº 011/2014 -SEGER.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**CONTRATADA:** GENES Comercial Ltda - ME, CNPJ nº07.065.705/0001-36.**OBJETO:** Material de Expediente - Grampedor.**VALOR:** R\$140,00 (Cento e quarenta Reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 31.101.20.122.0800.2350 Elemento Despesa nº 3.3.90.30.00.

Vitória, 19 de junho de 2015.

**JULIANA PAIVA F ARIA FALEIRO**

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº0032/2015****REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 10/2014 - Ata de Registro de Preços nº 013/2014 -SEGER.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**CONTRATADA:** SL Pimentel - ME, CNPJ nº17.770.922/0001-80.**OBJETO:** Material de Expediente - Adesivo Instantaneo.**VALOR:** R\$34,10 (Trinta e quatro Reais e dez centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 31.101.20.122.0800.2350 Elemento Despesa nº 3.3.90.30.00.

Vitória, 19 de junho de 2015.

**JULIANA PAIVA F ARIA FALEIRO**

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

**Protocolo 160117****RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG nº0048 /2015****PROCESSO SEAG Nº 65835085 CONCEDENTE:** A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**CESSIONÁRIO:** Prefeitura Municipal de Colatina, CNPJ/MF: 27.165.729/0001-74.**OBJETO:** 01) 01 (uma) Retroescavadeira, Operacional, RP: 15853.**VIGÊNCIA:** Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2019, a partir da publicação do seu resumo no DOE/

ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

**OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 160205****Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 007-N, de 17 de junho de 2015.**

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000.

**CONSIDERANDO** a importância e necessidade de se padronizar os métodos de vinculação dos Bolsistas, estudantes e profissionais, com as atividades de programas e projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica do Incaper;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criar, e disciplinar Normas e Procedimentos de Admissão e Atuação de Bolsistas desta autarquia, garantindo a transparência, publicidade, eficiência, eficácia e efetividade;

**RESOLVE:****Art. 1º - Fica instituído no âmbito**

do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, as Normas e Procedimentos de Admissão e Atuação de Bolsistas para desenvolver atividades de que trata esta norma, em laboratórios do Instituto ou projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, sob orientação de seu corpo técnico.

**Art. 2º-** A definição de responsabilidades, ônus financeiros, vinculações com agências de fomento e demais prescrições de que trata esta Instrução de Serviço, encontram-se publicadas na íntegra no site oficial do Incaper - [www.incaper.es.gov.br](http://www.incaper.es.gov.br) - "Atos Institucionais e de RH" nos moldes autorizados pelos Pareceres/Consultas TCEES nº 008/2012 e 303/2011.

**Art. 3º-** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**WANDERLEY STUHR**

Diretor-Presidente

**Protocolo 160191****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 008-N, de 17 de junho de 2015.**

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar nº 194, de 04/12/2000, em observância ao estabelecido no item I do Art.57 da Lei Complementar nº 46, de